

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL CNPJ/MF Nº 23.876.086/0001-16

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.876.086/0001-16 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, submeter aos cotistas as seguintes matérias: **(i)** A nova prorrogação do prazo para liquidação do Fundo, ou seja, até 30 de agosto de 2025; e **(ii)** Autorizar a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

As matérias indicadas são objeto da Consulta Formal a ser repondida até o dia **30 de abril de 2025 às 16:00**, por meio de manifestação de voto anexa ao Edital da Consulta Formal a ser encaminhada ao endereço eletrônico da Administradora (assembleias@planner.com.br) ou, envio de carta à Administradora, aos cuidados da área do “Jurídico da Administração Fiduciária” no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP.

O resultado de referida Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 30 de abril de 2025, após às 18 horas.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora